



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 437, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a localização da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente na comunicação interna nº 021/2014, datada de 11 de abril de 2014, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e o ofício nº 022/2014, datada de 10 de abril de 2014, expedido pela Secretaria Municipal de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.^a **JARINA NASCEGANE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 022.963.724-81, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração – Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, onde desempenhará suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 11/04/2014.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita